



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

---

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – Pr.

## **RESOLUÇÃO Nº 28/2015**

**Assunto: Proposta de alteração da Lei nº 10.075 de 17 de novembro de 2009**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 resolve:

**APROVAR**, em reunião plenária realizada no dia 24 de setembro de 2015, a proposta de alteração da Lei municipal nº 10.075, de 17 de novembro de 2009, (Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social), conforme Anexo I.

Em 24 de setembro de 2015

**Beatriz de Souza  
Presidente do CMAS**